



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 808 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 22, de 25 de junho de 1993 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem vencimento formulado pelo servidor Adriano Lourencine de Souza.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida licença sem vencimento ao Adriano Lourencine de Souza, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º. 4174736-SSP/PA e regularmente inscrito no CPF sob o n.º. 731.265.862-87, pelo período de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2027.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 26 de setembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 26 de setembro de 2025